

INDICAÇÃO Nº 727/2023.

Senhores(as) Vereadores e Vereadoras.

A Vereadora que esta subscreve, vêm, respeitosamente, na forma do art. 206, inciso III, do Regimento Interno, INDICAR, com envio do expediente ao Poder Executivo Municipal e cópia para a Secretária de Obras. Solicitando adoção de providências para:

- ✓ **Estudo Técnico para readequação/alteração do local do Ponto de Ônibus que fica em frente ao CEIM Tico e Teco, no Bairro 25 de Julho, Rua Estevão Buschle, nº 1210.**

JUSTIFICATIVA:

Em visita ao local, atendendo alguns pedidos de cidadãos que nos procuraram, constatamos que se faz necessária a alteração, pois conforme demonstram as fotos, o ponto de Ônibus no local atual e com a reforma do CEIM Tico e Teco, o ponto acaba ocupando lugar em frente a pelo menos 2 vagas de estacionamento.

Nossa solicitação e para que o ponto seja alterado, para um local próximo não interferindo na sua manutenção.

Sabedores da atenção e da colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.


CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora – PSD

Sala de Sessões, 14 de junho de 2023.

CHSBS 14/06/2023 18:20

Jan 326/23



